



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 025/2012

25/09/2012

“Dispõe sobre a criação e aplicação do selo (ícone) de inspeção veicular nos veículos à diesel pertencentes à frota municipal, bem como à frota terceirizada e dá outras providências”.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica criado o selo (ícone) que deverá ser transformado em adesivo o qual será afixado em todos os veículos da municipalidade, comprovando que o mesmo foi inspecionado visando minimizar a emissão da fumaça preta, nos termos do art. 4º, da Lei Municipal nº 74 de 16 de outubro de 2010.

Artigo 2º- O selo (ícone) terá medidas de 18 x 18 cm e será afixado em local visível do veículo que possibilite o fácil controle por parte de qualquer funcionário da oficina.

Parágrafo Único: O selo (ícone) referido terá a descrição conforme modelo abaixo.





Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Prefeitura do Município de Angatuba, 25 de Setembro de 2012.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI
Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em
25/09/2012


EDNA FERREIRA DA SILVA
Chefe de Gabinete